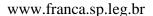


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO





REOUERIMENTO	Ν°	/2023
KEUULKIMENIU	N .	/ 2023

Despacho	
Sala das Sessões em,//	
 PRESIDENTE	

Dentre outras funções, os Vereadores também são responsáveis pela fiscalização das ações tomadas pelo poder executivo, cabendo-lhes a responsabilidade de acompanhar a Administração Municipal, principalmente no tocante ao cumprimento da lei e da boa aplicação e gestão do erário, bem como propor benfeitorias, obras e serviços para o bem estar social da população em geral.

REQUEIRO, na forma regimental, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Alexandre Augusto Ferreira, Prefeito Municipal de Franca para que envie a esta Casa de Leis informações sobre o andamento da contratação de médicos psiquiatras para atender o "Programa de Recuperação do Servidor", conforme resposta do Secretário de Administração e Recursos Humanos ao Requerimento 329/2023, em anexo, que informa que a implementação do Programa depende da contratação dos médicos.

Câmara Municipal de Franca, 06 de junho de 2023.

Vereadora Lurdinha Granzotte



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306 Telefone: (16) 3713-1555 – **DDG: 0800 940 1555** camara@franca.sp.leg.br